

## **REGULAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

### **REGULAMENTO QUE DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA/CAMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA**

Considerando o que prevê as Diretrizes Curriculares para Engenharia, segundo a resolução CNE 11/02, em seu artigo 5º §2º a comissão do curso de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições, estabelece o seguinte:

#### **Ato Normativo**

**Art. 1o.** As atividades complementares integram os currículos do curso de Engenharia de Produção com carga de 100 horas e compreendem as seguintes categorias de atividades:

- I – atividades de ensino;
- II – atividades de pesquisa;
- III – atividades de extensão.

**Art. 2o.** As atividades complementares contemplam diferentes áreas de conhecimento que concorrem na formação profissional do Engenheiro de Produção e devem ser realizadas ao longo do curso.

**§ 1o.** O anexo 1 mostra as áreas que são passíveis de aproveitamento para as Atividades Complementares.

**§ 2o.** Para uso da área 12 - Outras, será necessária a decisão do colegiado do curso de Engenharia de Produção, que estabelecerá jurisprudência.

**Art. 3o.** As atividades válidas de ensino, pesquisa e extensão estão indicadas na tabela do anexo 2, com as devidas relações de horas de aproveitamento.

**§ único:** Atividades não previstas na tabela do anexo 2 poderão ser, a critério do Colegiado de Curso, aproveitadas como atividades complementares.

**Art. 4o.** O aluno deverá apresentar comprovação documentada da realização de 100 horas de atividades complementares, conforme Art. 1o deste ato normativo.

§ 1o As atividades complementares só terão validade se realizadas enquanto o aluno estiver vinculado a um curso superior.

§ 2o. A efetivação das mesmas requer a devida comprovação junto a Coordenação das Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Produção.

**Art. 5o.** A avaliação das atividades complementares estará a cargo de um Coordenador de Atividades Complementares, designado em planilha de ocupação.

**Art. 6o.** O aluno deve inserir os comprovantes de atividades complementares digitalizados no Sistema SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, no campo apropriado. Os documentos originais que comprovem a realização das atividades, devem ser deixados na secretaria do curso.

§ único. Após conferência, estes documentos originais serão devolvidas ao requerente.

**Art. 7o.** O Coordenador de Atividades Complementares analisará, ao final de cada semestre, os aproveitamentos aprovados, através do Sistema SIGAA.

**Art. 8o.** Dúvidas na interpretação da aplicação de qualquer aproveitamento serão resolvidas pela Comissão do Curso ou pelo Colegiado.

## **ANEXO 1**

### **ÁREAS E SUBÁREAS DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO<sup>1</sup>**

#### **1. Gerência de Produção**

- 1.1. Planejamento e Controle da Produção
- 1.2. Sistemas de Produção
- 1.3. Simulação da Produção
- 1.4. Projeto de Fábrica e Layout
- 1.5. Processos de Fabricação
- 1.6. Automação
- 1.7. Gestão da Manutenção
- 1.8. Gerenciamento da Construção Civil
- 1.9. Gestão da agroindústria
- 1.10. Logística
- 1.11. Organização do Trabalho
- 1.12. Engenharia de Métodos

#### **2. Qualidade**

- 2.1. Gestão da Qualidade
- 2.2. Engenharia da Qualidade
- 2.3. Normalização e Certificação para a Qualidade
- 2.4. Metrologia
- 2.5. Confiabilidade de Equipamentos, Máquinas e Produtos
- 2.6. Qualidade em Serviços

#### **3. Gestão Econômica**

- 3.1. Engenharia Econômica
- 3.2. Gestão de Custos
- 3.3. Análise e Gerenciamento de Projetos
- 3.4. Análise de Investimentos

#### **4. Ergonomia e Segurança do Trabalho**

- 4.1. Organização do Trabalho
- 4.2. Ergonomia do Produto
- 4.3. Ergonomia do Processo
- 4.4. Psicologia do Trabalho
- 4.5. Segurança do Trabalho e Riscos Industriais
- 4.6. Biomecânica Ocupacional

#### **5. Engenharia do Produto**

- 5.1. Pesquisa de Mercado
- 5.2. Planejamento e Projeto do Produto
- 5.3. Marketing do Produto
- 5.4. Gerenciamento de Projeto



## **6. Pesquisa Operacional**

- 6.1. Programação Matemática
- 6.2. Decisão Multicritério
- 6.3. Processos Estocásticos
- 6.4. Simulação
- 6.5. Teoria da Decisão e Teoria dos Jogos
- 6.6. Séries Temporais
- 6.7. Pesquisa Operacional
- 6.8. Inteligência Computacional (Redes Neurais, Lógica Nebulosa e Sistemas Especialistas)

## **7. Estratégia e Organizações**

- 7.1. Avaliação de Mercado
- 7.2. Planejamento Estratégico
- 7.3. Estratégias de Produção
- 7.4. Organização Industrial
- 7.5. Marketing Estratégico Industrial
- 7.6. Redes de Empresas

## **8. Gestão da Tecnologia**

- 8.1. Inovação Tecnológica
- 8.2. Impactos e Riscos Tecnológicos
- 8.3. Redes de Empresas

## **9. Sistemas de Informação**

- 9.1. Sistemas de Informações Gerenciais
- 9.2. Sistemas de Apoio à Decisão
- 9.3. Planejamento de Sistemas de Informação
- 9.4. Administração Estratégica da Informação
- 9.5. Outras

## **10. Gestão Ambiental**

- 10.1. Políticas Ambientais
- 10.2. Sistemas de Gestão Ambiental
- 10.3. Gestão Energética
- 10.4. Gestão de Resíduos

## **11. Ensino de Engenharia de Produção**

- 11.1. Ensino de Graduação
- 11.2. Ensino de Pós Graduação
- 11.3. Metodologia de Pesquisa
- 11.4. Ensino a Distância

## **12. Outras<sup>2</sup>**

*Para inclusão de subáreas na área 12, será necessária a decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.*

## ANEXO 2

### **Lista de atividades que poderão ser aproveitadas como Atividades Complementares**

#### **Atividades de Ensino**

- Monitoria em disciplina do curso de Engenharia de Produção ou equivalente 10hs/monitoria, limitadas a 60hs;
- Curso de certificação (atualização, aperfeiçoamento, complementação) em área da Engenharia de Produção – 50% da carga horária do curso, limitadas a 40hs;
- Projeto (elaboração ou implantação), individual ou em equipe, relacionado aos objetivos do Curso e realizado em empresas/instituições, limitado a 50hs.

<b>Atividades de Ensino</b>		
<b>O quê?</b>	<b>Quanto vale?</b>	<b>Limitação?</b>
- Monitoria em disciplina do curso de EP ou equivalente	10hs/monitoria	60hs
- Curso de certificação (atualização, aperfeiçoamento, complementação) em área da EP	50% da CH	40hs
- Projeto (elaboração ou implantação), individual ou em equipe, relacionado aos objetivos do Curso e realizado em empresas/instituições	100% da CH	50hs

#### **Atividades de Pesquisa**

- Bolsista de Iniciação Científica com carga horária total de N horas 10% da carga horária, limitada a 80hs;
- Apresentação de pôster/resumo em evento científico. Limitado a 10hs;
- Publicação em revista científica nacional ou apresentação de trabalho em evento científico nacional, limitado 15hs;
- Publicação em revista científica internacional ou apresentação de trabalho em evento científico Internacional, 20hs;
- Depósito de Patente de invenção ou de modelo de utilidade. 40hs.



<b>Atividades de Pesquisa</b>		
<b>O quê?</b>	<b>Quanto vale?</b>	<b>Limitação?</b>
- Bolsista de Iniciação Científica	10% da CH	80hs
- Apresentação de pôster/oral e trabalho em evento científico	2 hs	10 hs
- Publicação de resumo simples em eventos científicos	3 hs	12 hs
- Publicação de resumo expandido em eventos científicos	6 hs	12 hs
- Publicação de trabalho completo em eventos científicos	8 hs	16 hs
- Publicação de trabalho completo em eventos científicos internacionais	10 hs	20 hs
- Publicação em revista científica nacional ou apresentação de trabalho em evento científico nacional	10 hs	20 hs
- Publicação em revista científica internacional ou apresentação de trabalho em evento científico Internacional	15 hs	30 hs
- Depósito de Patente de invenção ou de modelo de utilidade	20 hs	40 hs

### **Atividades de Extensão**

- Participação em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros e similares relacionados com os objetivos do Curso de Eng. de Produção, limitado a 5 hs.
- Palestras relacionadas com os objetivos do Curso de Eng. De Produção, limitado 50% da carga horária.
- Estágios não-curriculares relacionados aos objetivos do curso com N horas (mínimo de 300hs e máximo de 600hs), limitado a 10% da carga horária.
- Atividades profissionais remuneradas em uma ou mais áreas da engenharia de produção. 15h/ano, limitadas a 60hs;
- Participação em projeto extensionista, relacionado aos objetivos do Curso e realizado em empresas/instituições, limitado a 50% da carga horária, a 30 hs;
- Representação discente junto ao colegiado do curso, 10hs/ano, limitadas a 20hs;
- Gestão no diretório acadêmico (CA) ou DCE, 10hs/ano, limitadas a 20hs;
- Atividades profissionais na *Empresa Júnior* em uma ou mais áreas da engenharia de produção. 10% da carga horária, limitada a 30hs.



<b>Atividades de Extensão</b>		
<b>O quê?</b>	<b>Quanto vale?</b>	<b>Limitação?</b>
- Participação em seminários, congressos, simpósios, conferências, encontros e similares relacionados com os objetivos do curso de EP	100% da CH	5hs
- Palestras relacionadas com os objetivos do Curso de EP limitado	50% da CH	20hs
- Estágios não-curriculares relacionados aos objetivos do curso com N horas	10% da CH	mínimo = 300hs máximo = 600hs
- Atividades profissionais remuneradas em uma ou mais áreas da EP	15hs/ano	60hs
- Participação em projeto extensionista, relacionado aos objetivos do Curso e realizado em empresas/instituições	50% da CH	30hs
- Representação discente junto ao colegiado do curso	10hs/ano	20hs
- Gestão no diretório acadêmico (CA) ou DCE	10hs/ano	20hs
- Atividades profissionais na <i>Empresa Júnior</i> em uma ou mais áreas da EP	10% da CH	30hs